

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 11/2021 DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa – Altera o Anexo II - Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, prevendo a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal e criando dotações na Lei Orçamentária Anual, conforme previsão contida no artigo 165-A da Lei Orgânica Municipal.

Texto –Altera o Anexo II - Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º. - Na execução orçamentária e financeira do Município será obrigatoriamente observada a programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal nesta Lei Orçamentária Anual; sob pena de crime de responsabilidade.

Art. 2º. – Cria na Lei Orçamentária Anual para 2022, conforme previsão contida no art. 165-A da Lei Orgânica Municipal, as seguintes dotações:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

UNIDADE: 06 – Departamento Municipal de Patrimônio e Segurança de Espaços Públicos

EMENDA IMPOSITIVA VER.VERMELHO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$. 2.000,00 (Dois mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica

VALOR: R\$. 5.000,00 (Cinco mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

VALOR: R\$. 13.000,00 (Treze mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres)



ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 – Fundo Municipal de Saúde

**EMENDA IMPOSITIVA: BUCHECHA, FRAN DO SALÃO, BRENO,
FLAVINHO, MINEIRO, MIRIAN E RUDI**

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –
P.Jurídica

VALOR: R\$. 742.507,72 (Setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sete reais e setenta e dois centavos).

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde/% S/Recursos Impostos

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 – Fundo Municipal de Saúde

EMENDA IMPOSITIVA VER.BRENO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$. 100.000,00 (Cem mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde/% S/Recursos Impostos

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 – Fundo Municipal de Saúde

EMENDA IMPOSITIVA VER.FLAVINHO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$. 8.000,00 (Oito mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –
P.Jurídica

VALOR: R\$. 2.000,00 (Dois mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

VALOR: R\$. 40.000,00 (Quarenta mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde/% S/Recursos Impostos

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 – Fundo Municipal de Saúde

EMENDA IMPOSITIVA VER.MINEIRO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$. 10.000,00 (Dez mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –
P.Jurídica

VALOR: R\$. 5.000,00 (Cinco mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$. 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde/% S/Recursos Impostos

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 – Fundo Municipal de Saúde

EMENDA IMPOSITIVA VER.VERMELHO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$. 4.000,00 (Quatro mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –
P.Jurídica

VALOR: R\$. 1.000,00 (Um mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$. 33.143,96 (Trinta e três mil, cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$. 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde/% S/Recursos Impostos

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 – Fundo Municipal de Saúde

EMENDA IMPOSITIVA VER.MIRIAN

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física

VALOR: R\$. 30.000,00 (Trinta mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde/% S/Recursos Impostos

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 – Fundo Municipal de Saúde

EMENDA IMPOSITIVA VER.FRAN DO SALÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$. 25.160,99 (Vinte e cinco mil, cento e sessenta reais e noventa e nove centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

VALOR: R\$. 25.160,99 (Vinte e cinco mil, cento e sessenta reais e noventa e nove centavos)

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde/% S/Recursos Impostos

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 03 – Escolas Municipais de Ensino Fundamental

EMENDA IMPOSITIVA VER.BUCHECHA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$. 15.000,00 (Quinze mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica

VALOR: R\$. 5.000,00 (Cinco mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 104 – Educ. 25% Sobre Impos.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 03 – Escolas Municipais de Ensino Fundamental

EMENDA IMPOSITIVA VER.FRAN DO SALÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$. 19.000,00 (Dezenove mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica

VALOR: R\$. 5.000,00 (Cinco mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$. 1.000,00 (Um mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 104 – Educ. 25% Sobre Impos.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 04 – Centros Municipais de Educação Infantil

EMENDA IMPOSITIVA VER.MINEIRO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$. 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 103 – Educ. 10% Transf.Cons.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 04 – Centros Municipais de Educação Infantil

EMENDA IMPOSITIVA VER.VERMELHO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$. 20.000,00 (Vinte mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 103 – Educ. 10% Transf.Cons.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 04 – Departamento Municipal de Esportes

EMENDA IMPOSITIVA VER.VERMELHO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$. 5.000,00 (Cinco mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$. 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

UNIDADE: 03 – Departamento Municipal de Indústria e Comércio

EMENDA IMPOSITIVA VER.VERMELHO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

VALOR: R\$. 5.000,00 (Cinco mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

UNIDADE: 03 – Departamento Municipal de Indústria e Comércio

EMENDA IMPOSITIVA VER.RUDI

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$. 75.321,98 (Setenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres)

Art.3º. As dotações orçamentárias previstas no art. 2º serão custeadas através de recursos provenientes do cancelamento parcial e remanejamento das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – Gabinete Secretaria Municipal de Gestão

PROJETO/ATIVIDADE: 2.013.000 – Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica

VALOR: R\$. 20.000,00 (Vinte mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2.075.000 – ESF – Estratégia Saúde da Família

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica

VALOR: R\$. 100.000,00 (Cem mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde/% S/Recursos Impostos

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2.086.000 – Unidade Básicas de Saúde

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física

VALOR: R\$. 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica

VALOR: R\$. 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde/% S/Recursos Impostos

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2.225.000 – Departamento de Saúde

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$. 153.473,66 (Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

VALOR: R\$. 100.000,00 (Cem mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica

VALOR: R\$. 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde/% S/Recursos Impostos

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 03 – Escolas Municipais de Ensino Fundamental

PROJETO/ATIVIDADE: 2.122.000 – Ensino Fundamental

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica

VALOR: R\$. 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 104 – Educ. 25% Sobre Impos.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 04 – Centros Municipais de Educação Infantil

PROJETO/ATIVIDADE: 2.115.000 – CMEIS – Centros Municipais de Educação Infantil

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica

VALOR: 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 103 – Educ. 10% Transf.Cons.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 04 – Departamento Municipal de Esportes

PROJETO/ATIVIDADE: 2.134.000 – Departamento de Esportes

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica

VALOR: R\$. 30.000,00 (Trinta mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

UNIDADE: 03 – Departamento Municipal de Indústria e Comércio

PROJETO/ATIVIDADE: 1.323.000 – Melhorar a Infraestrutura do Parque Industrial

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

VALOR: 80.321,98 (Oitenta mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres)

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Através da Resolução nº. 02/2021 foi acrescentado à Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina/PR o artigo 165-A, o qual prevê a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual; denominado “Orçamento Impositivo”.

Tais emendas são instrumentos que os parlamentares possuem para participar da elaboração das leis orçamentárias, visando uma melhor alocação dos recursos públicos. Ou seja, o orçamento impositivo é a oportunidade que os Vereadores possuem de acrescentar novas programações orçamentárias, com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam e que bem conhecem de perto.

Assim, a presente emenda apresentada visa adequar o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Santo Antônio da Platina para o ano de 2022, aos ditames da Lei Orgânica Municipal e demais alterações propostas nas outras peças orçamentárias (PPA e LOA); tornando operacional e efetivo o novo regramento criado.

Vale informar que as emendas individuais ao presente projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Dessa forma, considerando o limite acima mencionado tem-se a previsão do montante total de **R\$ 1.355.795,97 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos)** para as Emendas Impositivas; de modo que cada vereador apresenta sua respectiva quota no valor de até **R\$ 150.643,96 (cento e cinquenta mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)**, os quais serão destinados metade para a área da saúde e a outra metade para demais áreas; conforme Plano de Trabalho abaixo descrito:

A) O vereador **Edson Muniz Gonçalves (Buchecha)** destinará:

I- Para a **Secretaria Municipal de Saúde**, o importe de **R\$ 130.643,96 (cento e trinta mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)**, para a realização das seguintes cirurgias eletivas: Cirurgia Geral, Cirurgia Geral (ap. Digestivo), Cirurgia Geral pediatra, Cirurgia ped. Fimose, Cirurgia Vascular, Cirurgia Vascular Varizes, Cirurgia Gastro Geral, Cirurgia Gineco, Cirurgia Ortopedia Coluna, Cirurgia Ortopedia Joelho, Cirurgia Ortopedia Mão, Cirurgia Ortopedia Ombro, Cirurgia Ortopedia Pé, Cirurgia Ortopedia Quadril, Cirurgia Ortopedia Geral, Cirurgia Ortopedia Pediatria, Cirurgia Otorrino, Cirurgia Urológica.

II- Para a **Secretaria Municipal de Educação**, o importe de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes e sua respectiva instalação, conforme especificações abaixo em características semelhantes ou superiores:

- a) (uma) Caixa da Água de 10.000 (dez mil) litros destinada à Escola Municipal Pedro Claro de Oliveira, localizada na Vila Claro.

B) A vereadora **Francielle de Moraes Macedo Souza (Fran do Salão)** destinará:

I- Para a **Secretaria Municipal de Saúde**, o importe de **R\$ 125.643,96 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)**, sendo:

- a) **R\$ 75.321,98 (setenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e noventa oito centavos)**, para realização das seguintes cirurgias eletivas: Cirurgia Geral, Cirurgia Geral (ap. Digestivo), Cirurgia Geral pediatria, Cirurgia ped. Fimose, Cirurgia Vascular, Cirurgia Vascular Varizes, Cirurgia Gastro Geral, Cirurgia Gineco, Cirurgia Ortopedia Coluna, Cirurgia Ortopedia Joelho, Cirurgia Ortopedia Mão, Cirurgia Ortopedia Ombro, Cirurgia Ortopedia Pé, Cirurgia Ortopedia Quadril, Cirurgia Ortopedia Geral, Cirurgia Ortopedia Pediatria, Cirurgia Otorrino, Cirurgia Urológica;
- b) **R\$ 25.160,99 (vinte e cinco mil cento e sessenta reais e noventa e nove centavos)**, para aquisição de medicamentos necessários no atendimento básico dos Postos de Saúde de nosso município;
- c) **R\$ 25.160,99 (vinte e cinco mil cento e sessenta reais e noventa e nove centavos)**, para o custeio de combustível para Frota da Secretária Municipal da Saúde, na realização de transportes de pacientes.

II- Para a **Secretaria Municipal de Educação**, o importe de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** à Escola Municipal do Campo Marilda de Lourdes Ferrari Santos, localizada no Distrito da Platina, para obras, aquisição de equipamentos e materiais permanentes e sua respectiva instalação, conforme especificações abaixo em características semelhantes ou superiores:

- a) Reforma do telhado da Escola e sua respectiva mão de obra;
- b) Aquisição de 1 (um) Microondas 42 litros;

C) O vereador **Gilton Fagundes (Eduardo Ferreira)** destinará:

I- Para a **Secretaria Municipal de Saúde**, o importe de **R\$ 150.643,96 (cento e cinquenta mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)**, para a realização das

seguintes cirurgias eletivas: Cirurgia Geral, Cirurgia Geral (ap. Digestivo), Cirurgia Geral pediatria, Cirurgia ped. Fimose, Cirurgia Vascular, Cirurgia Vascular Varizes, Cirurgia Gastro Geral, Cirurgia Gineco, Cirurgia Ortopedia Coluna, Cirurgia Ortopedia Joelho, Cirurgia Ortopedia Mão, Cirurgia Ortopedia Ombro, Cirurgia Ortopedia Pé, Cirurgia Ortopedia Quadril, Cirurgia Ortopedia Geral, Cirurgia Ortopedia Pediatria, Cirurgia Otorrino, Cirurgia Urológica.

D) O vereador **José Jaime Paula Silva (Mineiro)** destinará:

I- Para a **Secretaria Municipal de Saúde**, o importe de **R\$ 98.643,96 (noventa e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)**, sendo:

- a) **R\$ 38.643,96 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)** para realização das seguintes cirurgias eletivas: Cirurgia Geral, Cirurgia Geral (ap. Digestivo), Cirurgia Geral pediatria, Cirurgia ped. Fimose, Cirurgia Vascular, Cirurgia Vascular Varizes, Cirurgia Gastro Geral, Cirurgia Gineco, Cirurgia Ortopedia Coluna, Cirurgia Ortopedia Joelho, Cirurgia Ortopedia Mão, Cirurgia Ortopedia Ombro, Cirurgia Ortopedia Pé, Cirurgia Ortopedia Quadril, Cirurgia Ortopedia Geral, Cirurgia Ortopedia Pediatria, Cirurgia Otorrino, Cirurgia Urológica;
- b) **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** para Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no bairro Vitória Régia, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes e sua respectiva instalação, conforme especificações abaixo em características semelhantes ou superiores:
- 1(uma) poltrona para Mesa (dentista);
 - 1 (uma) Cadeira Odontológica com Braço;
 - 1 (uma) Seladora com Temporizador 20 Cm para Autoclave;
 - 1 (um) Mocho Ergonômico para Dentista;
 - 1 (um) Bebedouro
 - 1 (um) Aparelho para inalação;
 - 2 (dois) Aparelhos de pressão mercúrio;
 - 1 (uma) Seladora de Pedal com Temporizador Cetro 40 cm;
 - 1 (um) Fogão quatro bocas;
 - 1 (uma) Maca Ginecológica Simples com Perneira.
- c) **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para aquisição de equipamentos e materiais permanentes e sua respectiva instalação de Cobertura com (Toldo) na Unidade Básica de Saúde (UBS), Vitória Régia.

II- Para a **Secretaria Municipal de Educação**, o importe de **R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, sendo:

a) **R\$ 40.000,00 (trinta e quatro mil reais)** ao **CMEI Professora Laura Baena**, localizado no bairro, **Vitória Régia**, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme especificações abaixo em características semelhantes ou superiores:

- 2 (dois) Aparelhos de Ar condicionado 18.000 btus;
- 2 (dois) Aparelhos de Ar condicionado 12.000 btus;
- 3 (três) Televisores de 42 (quarenta e duas) polegadas;
- 2 (dois) Computadores com Impressora;
- 1 (um) Microondas 42 litros;
- 1 (um) Forno Elétrico 50 litros;
- 1 (um) Mixer;
- 1 (um) Processador de alimentos 7 (sete) em 1 (um);
- 1 (um) motor para portão eletrônico.

b) **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** à **Escola Municipal de Educação Infantil Iracema Baggio Salvador**, localizada na **Avenida Oliveira Mota**, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme especificações abaixo em características semelhantes ou superiores:

- 1 (um) Aparelho de Ar condicionado 18.000 btus;
- 3 (três) Aparelhos de Ar condicionado 12.000 btus;

E) O vereador **Luiz Flavio Reinutti Maiorky (Flávinho)** destinará:

I- Para a **Secretaria Municipal de Saúde**, o importe de **R\$ 150.643,96 (cento e cinquenta mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)**, sendo:

a) **R\$ 100.643,96 (cem mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)** para realização das seguintes cirurgias eletivas: Cirurgia Geral, Cirurgia Geral (ap. Digestivo), Cirurgia Geral pediatra, Cirurgia ped. Fimose, Cirurgia Vascular, Cirurgia Vascular Varizes, Cirurgia Gastro Geral, Cirurgia Gineco, Cirurgia Ortopedia Coluna, Cirurgia Ortopedia Joelho, Cirurgia Ortopedia Mão, Cirurgia Ortopedia Ombro, Cirurgia Ortopedia Pé, Cirurgia Ortopedia Quadril, Cirurgia Ortopedia Geral, Cirurgia Ortopedia Pediatria, Cirurgia Otorrino, Cirurgia Urológica.

b) **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para aquisição de equipamentos e materiais permanentes e sua respectiva instalação de **Cobertura (Toldo)**, na **Unidade Básica de Saúde (UBS)**, localizada no bairro **Vila Ribeiro**.

F) O vereador **Luciano de Almeida Moraes (Vermelho)** destinará:

I- Para a Secretaria Municipal de Saúde, o importe de **R\$ 75.643,96** (setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), para **Unidade Básica de Saúde (UBS)**, localizada no **Distrito da Platina**, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes sua respectiva instalação, conforme especificações abaixo em características semelhantes ou superiores:

- 1 (um) Aparelho de Ultrassom Piezoelétrico 32.000 HZ e Jato de Bicarbonato;
- 1 (um) Aparelho de Ar condicionado 18.000 btus;
- 4 (quatro) Aparelho de Ar condicionado 9.000 btus;
- 1 (uma) Cobertura Toldo;
- 1(um) microondas 42 litros;
- 1(uma) Sala de atendimento médico.

II- Para a Secretaria Municipal de Educação, o importe de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para o **CMEI Professora Laura Baena**, localizado no **Distrito da Platina** e para o **CMEI João Galdino Tavares** localizado na **Vila Santa Terezinha**, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme especificações abaixo em características semelhantes ou superiores:

- 06 (seis) Aparelhos de Ar condicionado 18.000 btus para o **Cmei Maria Rosa Pereira**, localizado no **Distrito da Platina**;
- 01 (um) Aparelho de Ar condicionado 18.000 para o **Cmei João Galdino Tavares**, localizado na **Vila Santa Terezinha**.

III- Para a Secretaria Municipal de Esportes, o importe de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), conforme especificações abaixo:

- Para Realização Eventos de Corridas de Pedestres em Nosso Município;
- Para Construção de 03 (Três) Banheiros na quadra de Esportes, localizada no Distrito da Platina.

IV- Para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Industrial, o importe de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para aquisição de 01 (um) Aparelho Climatizador de Ar 100 litros, para a COOPESCART.

V- Para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, o importe de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para aquisição e instalação de Câmeras de Segurança, para o Distrito da Platina.

G) A vereadora **Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro** destinará:

I- Para a Secretaria Municipal de Saúde, o importe de **R\$ 150.643,96 (cento e cinquenta mil seiscientos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)**, sendo:

- a) **R\$ 120.643,96 (cento e vinte mil seiscientos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)** para realização das seguintes cirurgias eletivas: Cirurgia Geral, Cirurgia Geral (ap. Digestivo), Cirurgia Geral pediatria, Cirurgia ped. Fimose, Cirurgia Vascular, Cirurgia Vascular Varizes, Cirurgia Gastro Geral, Cirurgia Gineco, Cirurgia Ortopedia Coluna, Cirurgia Ortopedia Joelho, Cirurgia Ortopedia Mão, Cirurgia Ortopedia Ombro, Cirurgia Ortopedia Pé, Cirurgia Ortopedia Quadril, Cirurgia Ortopedia Geral, Cirurgia Ortopedia Pediatria, Cirurgia Otorrino, Cirurgia Urológica.
- b) **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para contratação de cursos de capacitação em saúde mental para os profissionais da área da saúde das UBS e outras unidades necessárias.

H) O vereador **Odemir Jacob (Breno)** destinará:

I- Para a Secretaria Municipal de Saúde, o importe de **R\$ 150.643,96 (cento e cinquenta mil seiscientos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)**, sendo:

- a) **R\$ 50.643,96 (cinquenta mil seiscientos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)** para realização das seguintes cirurgias eletivas: Cirurgia Geral, Cirurgia Geral (ap. Digestivo), Cirurgia Geral pediatria, Cirurgia ped. Fimose, Cirurgia Vascular, Cirurgia Vascular Varizes, Cirurgia Gastro Geral, Cirurgia Gineco, Cirurgia Ortopedia Coluna, Cirurgia Ortopedia Joelho, Cirurgia Ortopedia Mão, Cirurgia Ortopedia Ombro, Cirurgia Ortopedia Pé, Cirurgia Ortopedia Quadril, Cirurgia Ortopedia Geral, Cirurgia Ortopedia Pediatria, Cirurgia Otorrino, Cirurgia Urológica.
- b) **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para Construção de 2 (duas) Salas de Atendimento Médico nas proximidades das 2 (duas) Escolas Municipais localizadas no Bairro dos Glorias neste município.

I) O vereador **Rudinei Benedito Esteves (Rudi do Povo)** destinará:

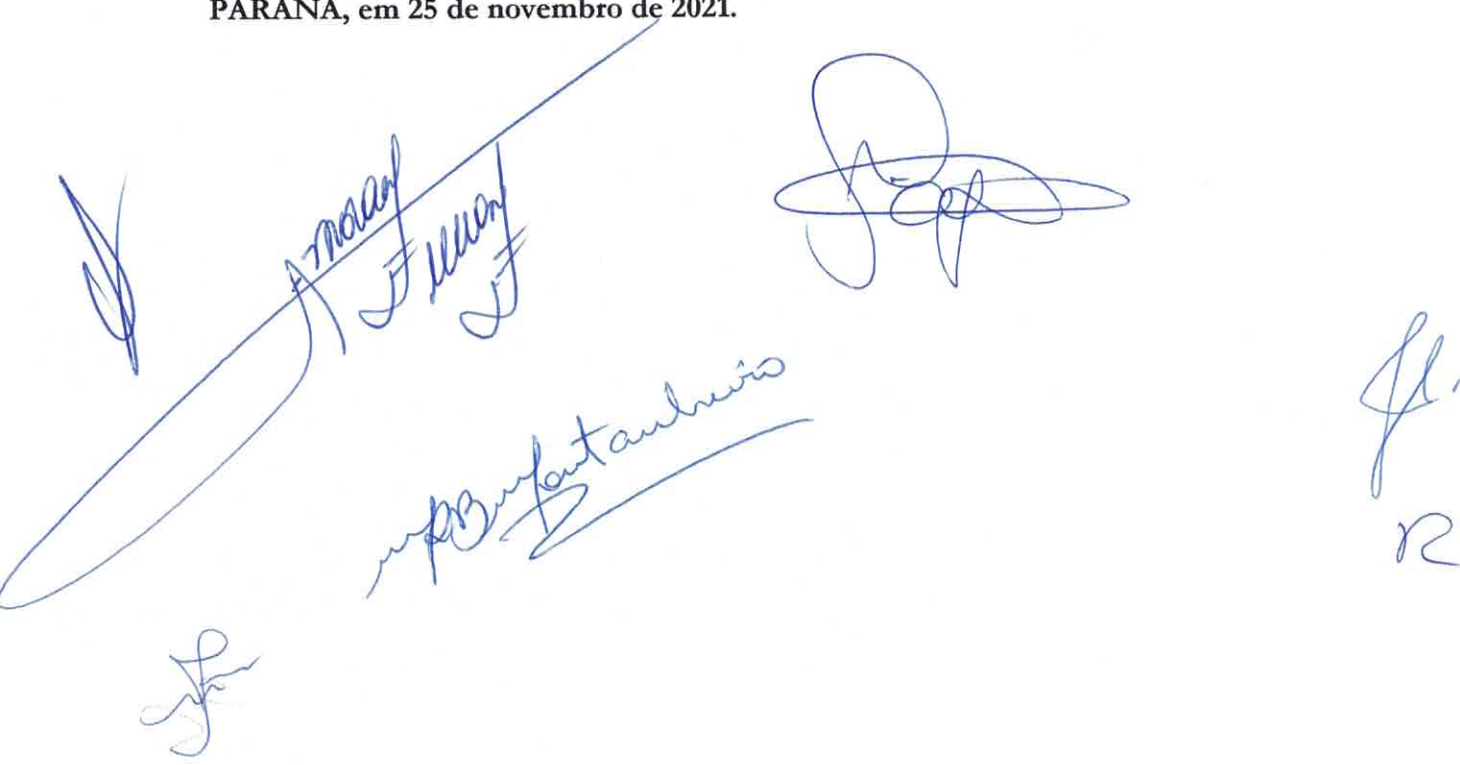
I- Para a Secretaria Municipal de Saúde, o importe de **R\$ 75.321,98 (setenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)**, para realização das seguintes cirurgias eletivas: Cirurgia Geral, Cirurgia Geral (ap. Digestivo), Cirurgia Geral pediatria, Cirurgia ped. Fimose, Cirurgia Vascular, Cirurgia Vascular Varizes, Cirurgia Gastro Geral, Cirurgia Gineco, Cirurgia Ortopedia Coluna, Cirurgia Ortopedia Joelho, Cirurgia Ortopedia Mão, Cirurgia Ortopedia

Ombro, Cirurgia Ortopedia Pé, Cirurgia Ortopedia Quadril, Cirurgia Ortopedia Geral, Cirurgia Ortopedia Pediatria, Cirurgia Otorrino, Cirurgia Urológica.

II- Para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Industrial, o importe de R\$ 75.321,98 (setenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), para construção de barracões para atrair e abrigar empresas geradoras de emprego em nosso município.

Diante do exposto, respeitando o compromisso assumido com a comunidade e cumprindo nosso papel de legislador, submetemos a presente iniciativa à apreciação dos Nobres Pares, para regular tramitação do presente Projeto de Lei e, conseqüentemente esperada, final aprovação da Emenda Impositiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ, em 25 de novembro de 2021.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the center, and initials on the right.